



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA-PE

Praça dos Três Poderes, 141- Centro, Petrolândia-PE
CEP.56.460-000 – (87) 3851-1156 (87) 3851-1091
CNPJ- 10.106.235/0001-16

DECRETO Nº 1.028/2019.

EMENTA: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita do Município de Petrolândia, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a “X Conferência Municipal de Assistência Social”, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2019.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de Julho de 2019.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de Julho de 2019.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO